

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 476, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HULW-UFPB
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HULW-UFPB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Nilzete Soares Cândido Ribeiro; Cristina Cleide De Oliveira E Silva

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Heloisa Helena Braga Meneses Coelho

1.3. FISIOTERAPIA: (Amplio) Alcinea Gomes De Medeiros

1.4. MÉDICO: (Amplio) Berenice Lempek Dos Santos

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Marcilene Neponuceno Dos Santos; Elda Alves De Souza Anizio; Claudiene Santos Da Silva; Maria Do Carmo Da Silva

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba - HULW/UFPB, Campus I, S/N - Cidade Universitária - João Pessoa/PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 477, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUJM-UFMT
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUJM-UFMT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Roselene De Lima Ferreira.

1.2 ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: Suellen Lavoyer Zonatto, Elizabeth Almeida Bento, Pieter Antonito Gomes Ferreira, Ivone Aparecida Soares Da Silva Miranda e Jovinete Messias Dos Santos.

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário Júlio Müller na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá: a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho; b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 478 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ CHC-UFPR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ CHC-UFPR, para a

complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFPR, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Francisco Da Silva Lima; Ana Claudia Araujo Dos Santos Giffhorn; Eloize Miranda Strobel; Viviane Dos Santos; Edmari Do Rocio Siqueira Hundsdoerfer

1.2. ENFERMEIRO: (PNP) Ilda Araujo Dias

1.3. ENFERMEIRO: (PCD) Maria Valdecir Marinho Prado

1.4. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA (Amplio) Edilson Rodrigues; Rosemari Lopes Goulart Medeiros; Denise Polanski Da Silva

1.5. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA (PNP) Ana Paula Brito Bezerra; Elis Marina Januário

1.7. FISIOTERAPIA (Amplio) João Alfredo Pereira Neto; Vanessa Adriana Behr

1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Amplio) Cleidilene Cordeiro Dos Santos Moreira; Viviane Da Silva Machaki; Juliana De Almeida; Priscila De Fatima Oliveira; Kelen Cristina De Souza Pascoa; Gislaire Pereira Dos Santos; Any Karolynne Santos; Leticia Ramanzini; Karoline Conceição Lima; Dioní Fátima Barbosa Bettes; Luis Fernando Nascimento; Michele Camargo Da Silva; Robson Eurico De Oliveira; Juliana Xavier Machado; Alessandra Dos Santos Andrade; Juliana Aparecida Alves Araujo; Eliane De França Ribeiro; Vagner Alexandre Dos Santos; Ariane Fernanda Da Silva De Jesus; Sidney Paz Ribeiro; Daiane Amaro De Oliveira; Tiago Almir Rodrigues Silva; Arthur Arruda Rocha; Priscila Mezes De Faria; Fabricia Carvalho Juscelino; Aline Joiane Melo Lacerda; Vanessa Butewicz De Souza; Ligia Domingues Bitencourt; Francisca Marciane Cândido Lima; Milena Carazzai De Matos; Natalia Barbosa Costa; Anderson Tabora Ribas; Amanda Ribeiro Dos Santos Gueller; Ana Carolina Pereira; Priscila Ceolin Brito; Silvana Ternoski; Michele Ferre Barboza Bessa

1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Michele Teles De Oliveira; Diones De Oliveira; Maria Marivalda Da Silva; Nivaldo Porperio Dos Santos; Karen Karolyn Moreira; Luciana Queiroz Rocha; Nilvania Dos Santos Pinto Salvador; Adriana Oliveira Lima De Souza; Vera Lucia De Souza; Candida De Fatima Dos Santos; Dalva Aparecida Tabora Lourenço; Clelia Gomes De Oliveira; Beatriz Dos Santos; Adriana De Ramos; Devanir Carvalho Dos Santos; Leandro Gonçalves De Oliveira

1.10. MÉDICO (Amplio) Ricardo Leandro Kaufmann; Elaine Welk Lopes Pereira; Debora Mattana Vasconcelos Teixeira; Leonardo Dos Reis Goulart; Rafael Gustavo Juttel Castro; Katia Vanessa Iwanowski; Joelma Mariano Da Silva

1.11 MÉDICO (PNP) Rogerio Rodrigues Rocha; Viviane De Sa Pereira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hall da Direção do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 479, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HC-UFTM
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HC-UFTM, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO (Amplio) Vania De Menezes Carrossini

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HC-UFTM, Rua Dominicanos, 129 - Bairro Abadia, Uberaba/MG - à Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 480, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUAB-UFRN
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUAB-UFRN, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN), conforme a seguir:

